



DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA GRUPO NORMATIVO: 10.00 A 25.00 – INDÚSTRIAS

ATIVIDADES NORMATIVAS:

10.00 A 25.00 – INDÚSTRIAS

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado (formulário padrão SEMMA);
2. Comprovante de pagamento da taxa previamente fixada;
3. Documento de identificação do proprietário ou representante legal;
4. Ato Constitutivo (ou equivalente) do requerente pessoa jurídica;
5. Planta de localização;
6. Certidão de Inteiro Teor atualizada (ou equivalente);
7. Certidão de Uso e Ocupação do Solo;
8. Anuênciia do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
9. Planta de situação do empreendimento;
10. Autorização de Supressão de Vegetação;
11. Outorga para uso de recursos hídricos (Órgão Estadual Competente ou ANA);
12. Projeto Completo de Implantação do empreendimento, contendo:
 - 12.1. Projeto Arquitetônico com localização, locação, plantas de todos os pavimentos, cortes e fachadas, em escala legível e compatível com as dimensões gerais do empreendimento;
 - 12.2. Projeto do Canteiro de Obras com plano de controle ambiental;
 - 12.3. Projeto de Terraplenagem;
 - 12.4. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
 - 12.5. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
 - 12.6. Projeto de tratamento de esgoto em escala legível;
 - 12.7. Projeto dos demais despejos (óleo, fumaça, etc.), em escala legível;
 - 12.8. Especificações, detalhes construtivos e dimensionamento de equipamentos especiais e dos ambientes onde estão inseridos (grupo gerador, refrigeração, tanque de combustível, etc.);
 - 12.9. Projetos de medidas mitigadoras (emissões sonoras, arrasto eólico, odor, etc.);
13. Cronograma de execução da obra;
14. Atestado de Ligação do Empreendimento à Rede de Abastecimento de Água emitido pela concessionária local;
15. Atestado de Ligação do Empreendimento à Rede de Coleta e Tratamento de Esgoto emitido pela concessionária local;
16. Laudo Técnico quanto ao atendimento das normas técnicas e legislação, relativo a medidas mitigadoras;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1. Todos os documentos exigidos deverão ser submetidos através do sistema SEII;**
- 2. Todos os estudos, projetos, planos, programas, mapas e memoriais devem ser elaborados por profissionais devidamente habilitados, em conformidade com as Normas da ABNT e acompanhados das respectivas ARTs;**
- 3. A SEMMA se reserva o direito de exigir esclarecimentos e complementações em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos apresentados.**

Documento atualizado em 18/02/2025